

RESOLUÇÃO PPGEB Nº 01/2020

Dispõe sobre a Regulamentação da Política de Licenciamento da versão final de Dissertação e Tese, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado, produzidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando os termos da “Resolução Conjunta Nº 01/2020 COGEP-COPPG”;

Considerando os termos da “Instrução Normativa 10/2020 – PROPPG”;

Considerando a necessidade de regulamentação da Política de Licenciamento da versão final da Dissertação ou da Tese e do Produto Educacional e Tecnológico a elas vinculados, produzidos no âmbito do Programa,

RESOLVE:

1. A versão final de todas as Dissertações e Teses e dos Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidos no âmbito do PPGEB, devem ser licenciados em caráter definitivo e irrevogável, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, pela Licença *Creative Commons Atribuição, Não Comercial, Não para Obras Derivadas (CC BY NC ND)*.
2. O Termo de Licenciamento encontra-se no Apêndice A desta Resolução e deve constar na Folha de Rosto da Dissertação e/ou da Tese, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado.

3. A versão final da Dissertação e/ou da Tese, bem como do Produto Educacional ou Tecnológico a ela vinculado devem ser depositados exclusivamente no Repositório Institucional da UTFPR (RIUT) e estar acessíveis por humanos, via interface, e aplicações computacionais, por meio do protocolo OAI-PMH, e, a licença estabelecida deve ser inserida como metadado em campo específico.

4. A presente resolução possui caráter mandatório e se aplica a todas as versões finais de Dissertações e/ou Teses, bem como de Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidas no âmbito do PPGEB.

5. As competências do Programa de Pós-Graduação e dos Autores estão descritos nos itens 4.1.5 e 4.1.7 da Resolução Conjunta Nº 01/2020 COGEP-COPPG.

A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de outubro de 2020

Prof. Gilson Yukio Sato

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

APÊNDICE A

TERMO DE LICENCIAMENTO



[4.0 Internacional](#)

Esta é a mais restritiva das nossas seis licenças principais, só permitindo que outros façam download dos seus trabalhos e os compartilhem desde que atribuam crédito a você, mas sem que possam alterá-los de nenhuma forma ou utilizá-los para fins comerciais.